



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/1057 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 08 de dezembro de 2015.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.821/2015.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção ao **Requerimento nº 1.821/2015**, devidamente protocolado sob nº 347462/2015, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, informar, que a Diretoria de Trânsito – DITRAN da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMUR, não poderá adotar as mesmas medidas no local solicitado, pois a entrada e saída dos condomínios são totalmente diferentes.

Esta programada para o local a implantação de talhões eixo, nas proximidades do condomínio. A DITRAN já proibiu o estacionamento no sentido oeste/leste para facilitar a circulação dos condutores no local.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0005883	Autenticação: 02015/12/170005883
Número / Ano	0005883 / 2015
Data / Horário	17/12/2015 - 16:03:07
Ementa	Of. nº 10/1057, em Resposta ao Requerimento nº 1.821/2015, de autoria do Vereador Cristiano Coller.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEX Recebido Executivo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	eduardo